

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 Ano II | Edição 373



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 Ano II | Edição 373

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Portarias

3

3

3

4

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

5

5

5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

8

8

8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.387 – DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

“Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 8.122, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre a utilização de veículos com tração animal no Município e dá outras providências”

(Projeto de Lei n.º 54/2021, da Vereadora Cristina Munhoz - PSL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados o parágrafo único no art. 1.º e os incisos IV e V no art. 2.º da Lei Municipal n.º 8.122, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre a utilização de veículos com tração animal no Município e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 1.º

Parágrafo único. Para transitar pelas vias públicas urbanas, os veículos de tração animal deverão estar devidamente registrados e licenciados pelo Município, e seus condutores devem ser maiores de dezesseis anos e estar devidamente autorizados. (NR)”

“Art. 2.º

IV – o uso de chicotes, varas e outros instrumentos no trato com o animal;

V – utilizar o trabalho de éguas em período gestacional, que corresponde a onze meses, e nos sessenta dias após o nascimento das crias. (NR)”

Art. 2.º Os incisos II e III do art. 4.º da Lei Municipal n.º 8.122, de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4.º

II – o peso líquido a ser transportado, incluindo o condutor, não poderá exceder ao peso do animal utilizado na tração; (NR)

III – a carga horária não poderá exceder a seis horas contínuas diárias e deverá haver, no mínimo, vinte e quatro horas por semana para o descanso do animal. (NR)”

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de outubro

de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

LUCAS SAVÉRIO PROTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MARCELO PEREIRA DOS REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.388 – DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

“Denomina Felipe Fernandes a Rua 9 do Loteamento Luana”

(Projeto de Lei n.º 98/2021, do Vereador Antônio Edwaldo Dunga Costa - DEM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Felipe Fernandes a Rua 9 do Loteamento Luana.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de outubro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.389 - DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

“Revoga a Lei Municipal n.º 8.278, de 11 de dezembro de 2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n.º 8.278, de 11 de dezembro de 2019, que “Autoriza concessão de uso de área de terra localizada no Parque Industrial Maria Isabel Piza Almeida Prado à empresa 1000 Peixes Comércio de Pescados Eireli-ME”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de outubro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 184 – DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Constitui Comissão Especial para recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta Técnica e Financeira apresentados à Chamada Pública n.º 004/21, Tipo Melhor Técnica e Preço”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o ofício datado de 13 de agosto de 2021, da Diretora do Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial para recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos de Habilitação e Proposta Técnica e Financeira apresentados à Chamada Pública n.º 004/21, Tipo Melhor Técnica e Preço – seleção de Organização Social, assim qualificadas no âmbito do Município de Araçatuba, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços especializados de saúde na área de saúde mental, referente ao CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial Adulto) e 2 (dois) Serviços de Residência Terapêutica Tipo II (Casa Violetas e Casa Beija Flor) em regime de 24 horas/dia; CAPS IJ – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil; CAPS AD II – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas; e Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental a ser alocada no CEAPS (Centro Especializado em Atenção Psicossocial), em consonância com as Políticas de Saúde do SUS – Sistema Único de Saúde, Política Nacional de Saúde Mental, diretrizes e programas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba – SMAS que assegurem assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.

II – Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

- a) Alessandra Maria Pedroso Mendes;
- b) Daiane Souza Badilho Cortez;
- c) Matheus Martins Garcia;
- d) Pâmela Aparecida Escalero Silva;
- e) Silas Antônio Pereira

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de agosto de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2021 - PROCESSO N.º 1.468/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃES, BOLOS, BOLACHAS E SALGADOS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 29 de outubro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 13 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2021 - PROCESSO N.º 1.351/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

TECIDOS E AVIAMENTOS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 09 de novembro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 13 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021 - PROCESSO N.º 1.481/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 03 de novembro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 13 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2021 - PROCESSO N.º 1.491/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 04 de novembro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 13 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2021 - PROCESSO N.º
1.324/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE CONTÊINERES PARA COLETA SELETIVA E CONTÊINERES PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- FUTURA SOLUÇÕES URBANAS LTDA - ME, para fornecer os itens: 01 e 02;

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 057/2021 - PROCESSO N.º 1.576/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA UNIDADES ESCOLARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, para fornecer o item: 1.2;

- ITEM FRACASSADO: 1.1;

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2021 - Processo nº
1.503/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a Chamada Pública destinada a "SELEÇÃO DE PROJETO DE REGISTRO AUDIOVISUAL DE MANIFESTAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA, POPULAR E/OU TRADICIONAL DE ARAÇATUBA", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto aos proponentes habilitados:

- Associação dos Artistas Teatrais da Região de Araçatuba – ASSOCIATA, CNPJ nº 10.310.343/0001-06;

- Centro de Tradições Culturais de Araçatuba, CNPJ nº 07.417.515/0001-30.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 13 de outubro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021 - PROCESSO N.º
955/2021**EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 009/2021, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO

das propostas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE MURO E PORTÃO NA EMEB ANA MARIA NÉRI LANDRE”, conforme segue:

1) MATOZO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, proposta: R\$ 52.648,42 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), 16,1721% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

2) VIZAN CONSTRUÇÕES LTDA, proposta: R\$ 55.896,81 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), 11,0000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

3) D W J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta: R\$ 62.742,60 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), 0,1000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

4) JA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, proposta: R\$ 62.805,40 (sessenta e dois mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), 0% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 13 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

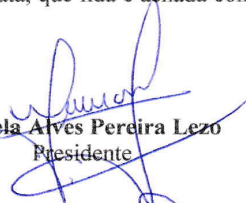
Processo Licitatório n.º 011/2021 Convite n.º 001/2021

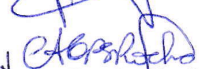
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE NÚMERO 02
CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL, RELATIVO AO PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 011/2021, CONVITE N.º 001/2021, VISANDO À
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA.**


Às nove horas do dia treze do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Araçatuba, a Comissão de Licitação, representada pelos seus membros, Daniela Alves Pereira Lezo, Alessandra Cristina Pereira da Silva Rocha e Geralda Jucélia Nina Corrêa, nomeados pela Portaria n.º 216, de 22 de setembro de 2021 sob a presidência do primeiro, e, encarregada, nos termos do Processo Licitatório n.º 011/2021, de dirigir e julgar o Convite n.º 001/2021, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de readequação das Instalações Elétricas da Câmara Municipal de Araçatuba, em conformidade com o Memorial Descritivo, constante do Anexo I – Termo de Referência, com a finalidade de dar continuidade ao certame realizado no dia 1º de outubro de 2021, momento em que foi aberto o envelope 01- documentos de habilitação das empresas. Conforme legislação foi dado o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de razões de recurso. Decorrido o prazo sem a apresentação das razões fez-se a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas: Milecom Telecomunicações Ltda-EPP; Construta Engenharia Ltda; Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli – ME; Fabrício Jonatan Figueredo Pereira-ME; Rodolfo Mendes dos Santos-EPP. Realizada análise dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, a comissão iniciou os trabalhos com a abertura do envelope 02- Proposta de preços. Os envelopes foram abertos e as propostas de preços foram examinados à vista das exigências constantes do edital e rubricados pelos membros da Comissão. As propostas foram classificadas na seguinte ordem:

- | | |
|--|---------------|
| 1. Milecom Telecomunicações Ltda-EPP | R\$ 72.858,07 |
| 2. Rodolfo Mendes dos Santos-EPP | R\$ 78.596,39 |
| 3. Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli-ME | R\$ 86.855,47 |
| 4. Fabrício Jonatan Figueredo Pereira-ME | R\$ 87.150,96 |
| 5. Construta Engenharia Ltda | R\$ 95.636,66 |

Assim, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso da proposta de preço e mais 02 (dois) dias úteis para apresentação das contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contado do recebimento do recurso para tomada de decisão. Nada mais havendo a ser deliberado, a Comissão da por encerrada a presente Sessão e lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Daniela Alves Pereira Lezo
Presidente


Alessandra Cristina Pereira da Silva Rocha
Membro


Geralda Jucélia Nina Corrêa
Membro